Documento 2: Ferramenta de Autoavaliação para Manifestação de Interesse em participar

da Etapa 1 da HCI do GEF

Antes de considerar a possibilidade de submeter uma Manifestação de Interesse para ser um parceiro na Etapa 1 da Iniciativa Coração da Conservação (Heart of Conservation Initiative – HCI) do GEF, é altamente recomendado que você releia a Nota Informativa e, em seguida, utilize esta ferramenta de autoavaliação para compreender:

* Se sua entidade está apta a concorrer à parceria nessa chamada de Manifestação de Interesse,
* Se sua proposta se enquadra nos critérios de seleção para Manifestações de Interesse.

Autoavaliando a elegibilidade da sua entidade

Destaque suas respostas (**Sim/Não**) para as sete questões abaixo. Em seguida, avalie suas respostas de acordo com o guia, que se encontra no fim do documento.

1. Sua entidade é:
* Uma instituição representativa de populações indígenas ou comunidades locais[[1]](#footnote-1)?
* Uma entidade, rede ou mecanismo de financiamento criado por populações indígenas e/ou comunidades locais para lutar por seus direitos e bem-estar[[2]](#footnote-2)?
* Uma associação composta por algum dos tipos de organização citados acima?

**Sim/Não**

1. Sua entidade está registrada e ativa em um dos países elegíveis do GEF[[3]](#footnote-3)?

**Sim/Não**

1. Sua entidade está apta a receber financiamento da ONU, dos Estados Unidos e de outras leis e critérios?

**Sim/Não**

1. Sua entidade possui mecanismos definidos de consulta e responsabilização entre as populações indígenas e/ou comunidades locais que representa ou apoia?

**Sim/Não**

1. Sua entidade tem capacidade institucional e experiência comprovadas em gerenciamento de projetos, financiamentos e riscos?

**Sim/Não**

1. Sua entidade tem capacidades institucionais adequadas (inclusive capacidades administrativas, financeiras, de gerenciamento e de monitoramento de projetos) e experiência com distribuição de recursos para membros, comunidades ou parceiros que trabalham no território?

**Sim/Não**

1. Sua entidade possui experiência documentada com apoio e implementação de projetos locais desenvolvidos por populações indígenas e/ou comunidades locais?

**Sim/Não**

1. Sua entidade possui uma estratégia ou plano para garantir inclusão e liderança de mulheres e jovens no trabalho desenvolvido?

**Sim/Não**

Orientações

* **"Sim"**: Se você respondeu ***todas*** as perguntas acima com “sim”, a autoavaliação indica que sua entidade está apta a enviar uma Manifestação de Interesse e se candidatar como parceira da HCI do GEF. Mas lembre-se: a decisão final sobre a elegibilidade das entidades que enviarem Manifestações de Interesse permanece sob responsabilidade da WWF.
* **"Não"**: Se você respondeu alguma das questões acima com “não”, sua entidade não é elegível para se candidatar como parceira na Etapa 1 da HCI do GEF. Assim, sua Manifestação de Interesse **não** será objeto de análise e avaliação.
	+ Lembre-se, se sua entidade não é elegível para se candidatar como parceira na Etapa 1, haverá outras oportunidades para participar da HCI. Por favor, escreva para o e-mail mostrado [**na página inicial**](https://www.worldwildlife.org/pages/wwf-gef-expressions-of-interest) se você gostaria de receber mais atualizações.

Próximos passos se sua autoavaliação indicar elegibilidade

Se, de acordo com a autoavaliação, sua entidade estiver elegível para se candidatar como parceira, releia o **Documento 1: Nota Informativa**. Caso deseje se inscrever, preencha o **Documento 3: Manifestação de Interesse**.

1. De acordo com a Convenção n.º 169 da OIT, povos indígenas são povos que descendem das populações que habitavam o país, ou uma região geográfica à qual o país pertence, na época da conquista, colonização ou estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, independentemente do seu estatuto jurídico, mantêm algumas ou todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas. Além disso, a autoidentificação como indígena é um critério fundamental. Segundo a Convenção sobre Diversidade Biológica, as comunidades locais consideradas no âmbito do projeto são as que incorporam estilos de vida tradicionais relevantes para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica. [↑](#footnote-ref-1)
2. As entidades, redes ou mecanismos de financiamento de populações indígenas e/ou comunidades locais permanecem elegíveis mesmo que decidam, por motivos de autodeterminação, realizar a transferência de recursos através de um patrocinador fiscal. [↑](#footnote-ref-2)
3. Veja a lista de países elegíveis do GEF [aqui](https://www.thegef.org/projects-operations/recipient-countries). [↑](#footnote-ref-3)